



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL  
PJeCor n.º CorOrd 0000157-47.2022.2.00.0512

## ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Danielle Bertachini, Substituta no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular, estar afastado para realização de estudo e aperfeiçoamento no exterior, conforme PROAD n.º 4830/2022.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis-SC

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Alberto Pereira de Castro	28-9-2009	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Danielle Bertachini	21-3-2016

### 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Shlegel Gaetani	AJ	Assistente FC-02	14-09-2015
Cesar Augusto Weber Pereira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	02-04-1993
Laura Valle Fassel	AJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	19-03-2015
Luciano de Andrade Farias	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-06-2012
Priscila Teodoro Alexandre	TJ	Assistente FC-04	06-04-2016
Renata Pinheiro Siqueira	AJ		25-3-2022

Samantha Potier de Camargo	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	22-04-2014
Simone Amaral Alvarenga Ecker	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-10-2009
Simone Viana de Carvalho Ferreira	TJ	Assistente de Juiz FC-05	10-10-2016
Tiago Gomes Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	16-12-2013
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda a quinta-feira, no período vespertino”.

### 2.1 Pauta de audiências

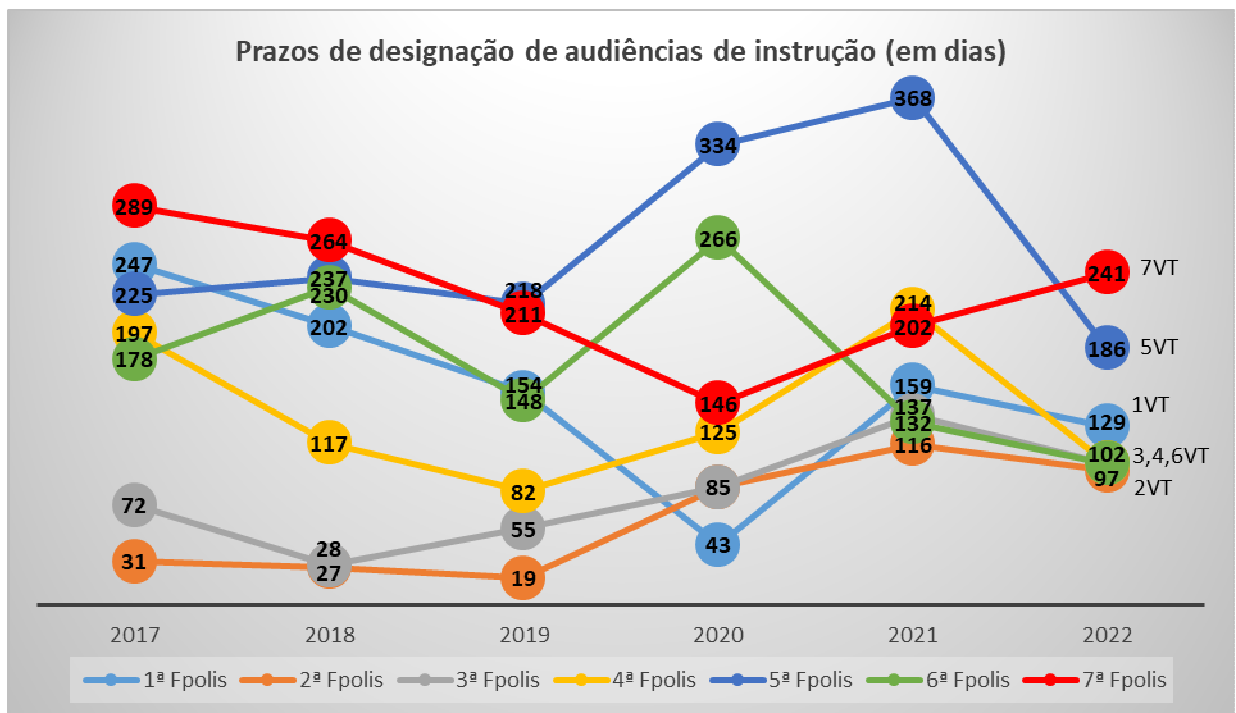
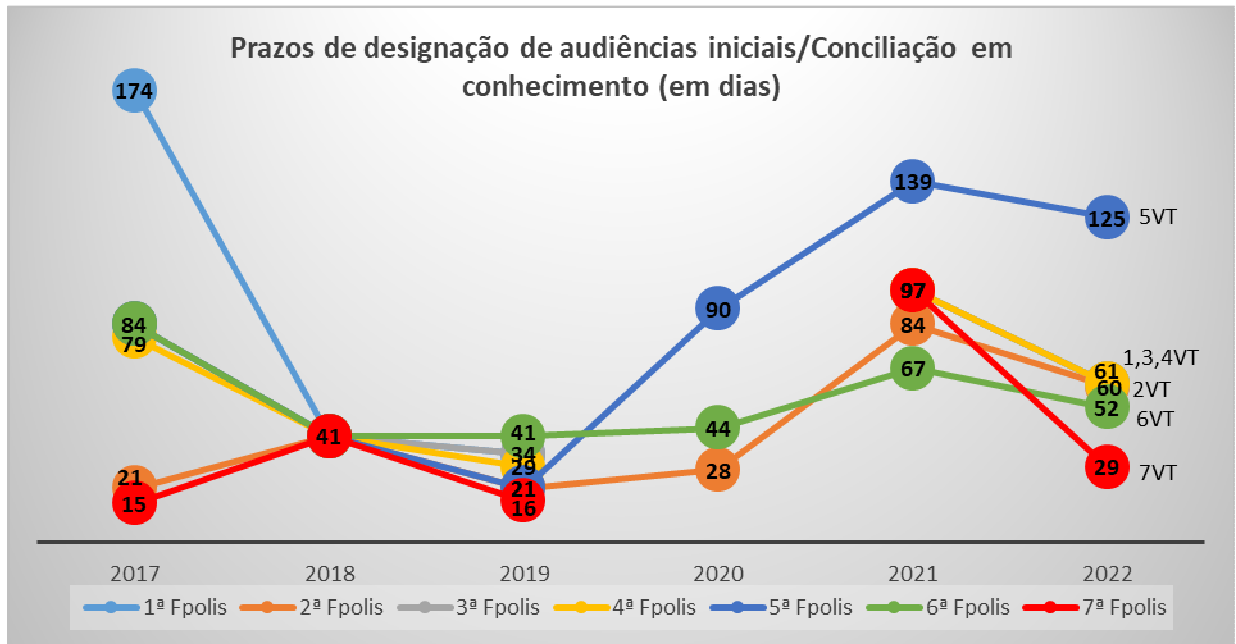
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13-4-2023	125	13-6-2023	186
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>6-12-2022</b>	<b>29</b>	<b>7-8-2023</b>	<b>241</b>

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

\*\* Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 7-11-2022.

## 2.2 Audiências realizadas

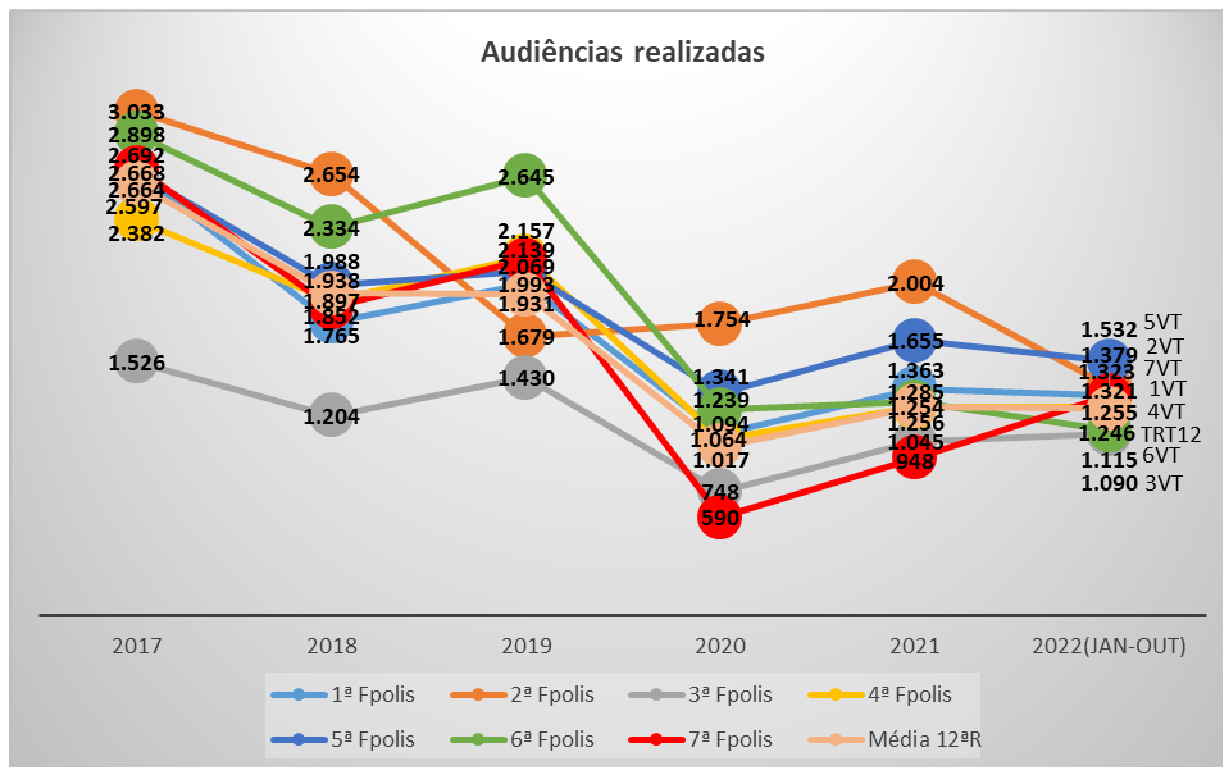
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.655	1.532

6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>948</b>	<b>1.323</b>
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.323 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram de 2017 a 2020, com aumento em 2021 e 2022.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), a média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

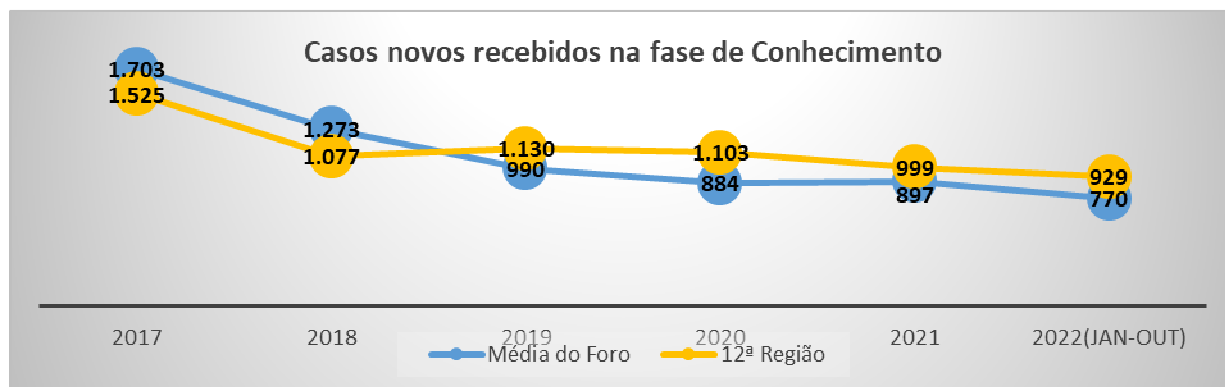
### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

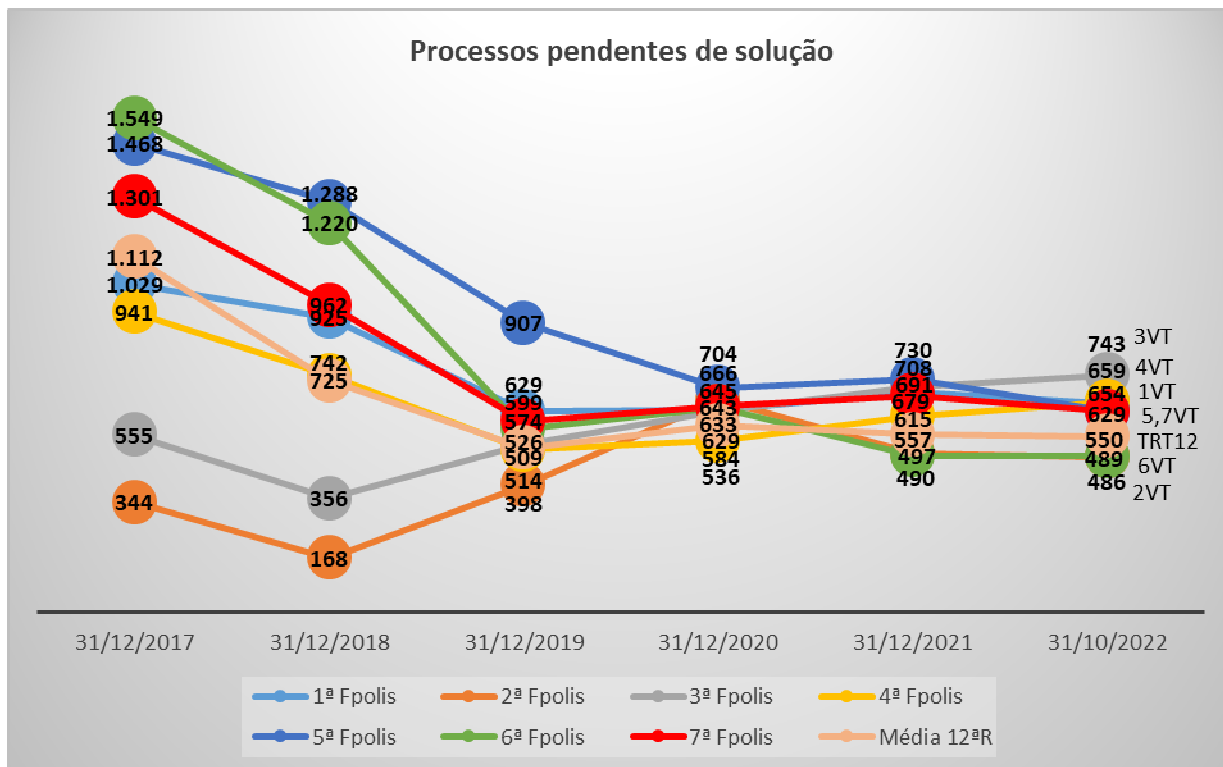
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	923	3	926	906	679	967	1.693
	2022	791	2	793	818	629	815	1.668
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu até 31-12-2019, e vem se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 629 processos em 31-10-2022, 79 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



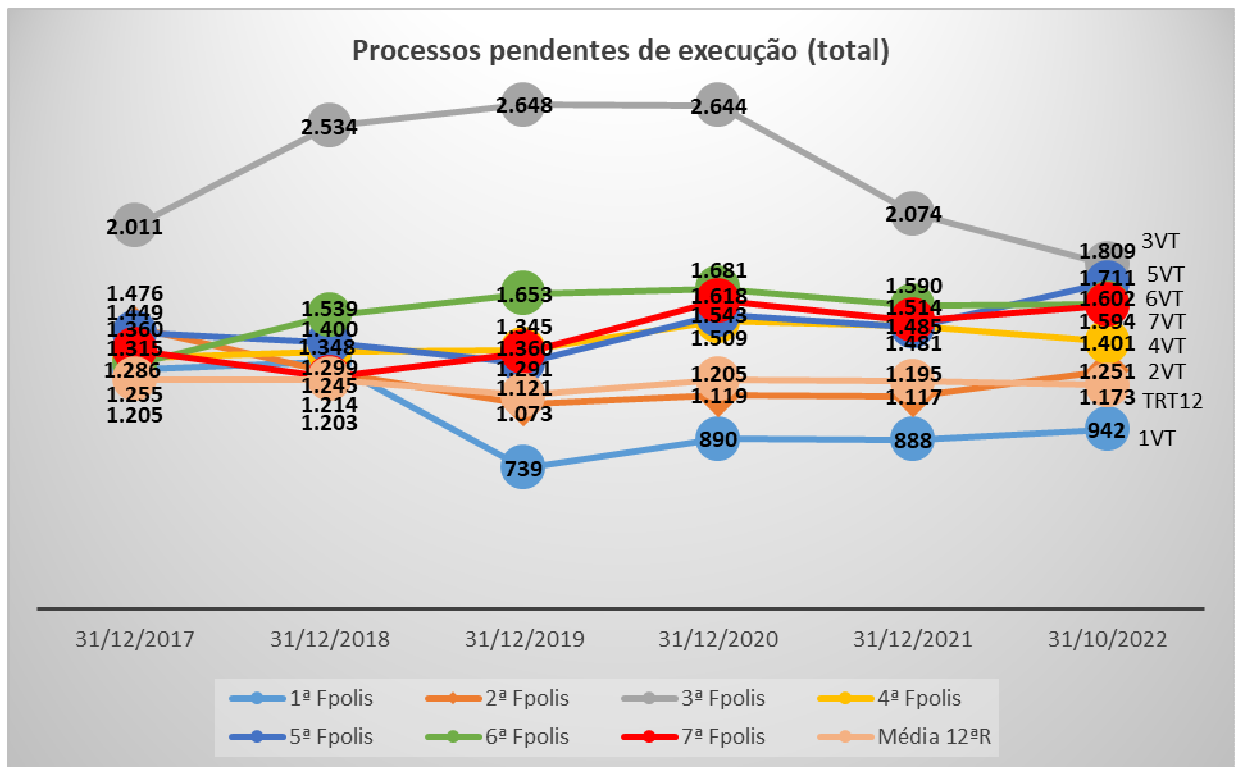
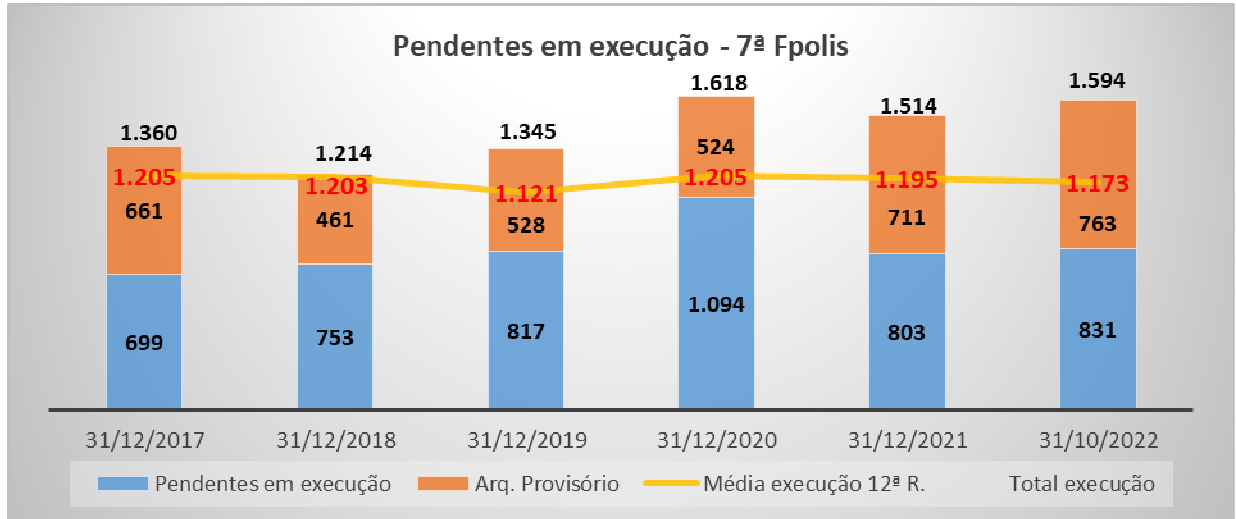
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	438	511	1	2	174	361	803	711	1.514
	2022	340	312	0	0	175	225	831	763	1.594
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução que aumentou até 31-12-2020, se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 1.594 processos em 31-10-2022, 421 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.



### 3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	319
	Aguardando encerramento da instrução	274
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	133
	Com sentença aguardando finalização na fase	906
	<b>Subtotal</b>	<b>1.668</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	134
	Liquidados aguardando finalização na	50

	fase	
	No arquivo provisório	8
	<b>Subtotal</b>	<b>192</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	831
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	763
	<b>Subtotal</b>	<b>1.636</b>
<b>Total</b>		<b>3.496</b>

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.413.

### 3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>87</b>	<b>79</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>4</b>
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	133	107	<b>153</b>	84
	2022	82	108	124	112	126	117	<b>135</b>	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	205	395	<b>450</b>	261
	2022	249	147	206	202	215	137	<b>170</b>	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	240	232	<b>294</b>	198
	2022	308	220	282	268	299	230	<b>270</b>	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	31	34	<b>84</b>	41
	2022	56	40	61	53	22	22	<b>48</b>	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	250	227	<b>281</b>	201
	2022	324	235	314	280	336	225	<b>287</b>	201
Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	153	72	<b>137</b>	100
	2022	106	69	152	105	149	68	<b>127</b>	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	916	543	<b>773</b>	890
	2022	763	708	1.489	1.336	845	983	<b>1.083</b>	1.184



Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	572	813	1.106	176	605	482	<b>601</b>	769
	2022	573	625	1.292	476	1.472	1.024	<b>984</b>	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	1.108	942	<b>1.019</b>	707
	2022	866	830	1.309	1.131	1.023	1.156	<b>1.041</b>	791

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>906</b>	<b>304</b>	<b>33,55%</b>
	<b>2022</b>	<b>818</b>	<b>263</b>	<b>32,15%</b>
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>861</b>	<b>787</b>	<b>47,75%</b>
	<b>2022</b>	<b>778</b>	<b>770</b>	<b>49,74%</b>
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
<b>7ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>2021</b>	<b>689</b>	<b>1.286</b>	<b>65,11%</b>
	<b>2022</b>	<b>416</b>	<b>1.326</b>	<b>76,12%</b>
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$ .

**6 VALORES ARRECADADOS***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$407.642,25	R\$3.676.484,77	R\$451.288,72	R\$0,00	R\$4.535.415,74
	2022	R\$587.565,63	R\$3.077.148,61	R\$400.805,65	R\$0,00	R\$4.065.519,89
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

\* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	14,55	308	88	11	0
Alessandro da Silva	73	5	0	0	0
Angela Maria Konrath	24	1	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	57,75	6	2	0	0
Danielle Bertachini	16,5	488	141	30	0
Fabio Augusto Dadalt	30	5	1	1	1
Indira Socorro Tomaz de Sousa	36	4	3	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	19	4	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	57	4	1	1	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	22	8	6	5	0
Renata Felipe Ferrari	16,25	6	1	0	0
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	-	1	0	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	63	58	0	0
Zelaide de Souza Philippi	6,5	3	1	0	0

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	25,66	137	21	0	0
Ana Leticia Moreira Rick	7	18	6	5	0
Charles Baschiroto Felisbino	44,75	17	3	1	0
Danielle Bertachini	28,24	397	83	12	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	25	20	0	0
Fabio Augusto Dadalt	12,64	18	6	5	2
Indira Socorro Tomaz de Sousa	45,91	41	14	8	1
Luciano Paschoeto	-	18	18	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	10	9	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	13,33	11	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	105	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	71,56	13	4	1	0
Renata Felipe Ferrari	10,08	17	5	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	77	67	0	0
Zelaide de Souza Philippi	36,62	18	5	4	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	0	0	156	3	55	33	247
Alessandro da Silva	0	0	3	0	0	0	3
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	6	0	1	1	8
Danielle Bertachini	0	2	265	13	85	71	436
Fabio Augusto dadalt	0	0	6	0	0	1	7
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	5	0	2	2	9
Mariana Antunes da Cruz	0	0	3	0	2	0	5

Laus							
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	6	0	0	2	8
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	12	0	4	1	17
Renata Felipe Ferrari	0	0	3	0	0	0	3
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	195	0	0	4	3	202
Zelaide de Souza Philippi	0	0	3	0	0	0	3

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	0	15	69	9	8	13	114
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	16	7	3	0	26
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	13	2	2	0	17
Danielle Bertachini	0	56	249	63	34	52	454
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	0	114	0	0	3	0	117
Fabio Augusto Dadalt	0	1	21	5	2	4	33
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	7	45	9	4	4	69
Luciano Paschoeto	0	74	0	0	2	0	76
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	28	0	0	0	0	28
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	10	3	2	0	15
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	1	10	4	1	2	18
Renata Felipe Ferrari	0	1	14	3	1	1	20
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	271	0	0	1	8	280
Zelaide de Souza Philippi	0	1	21	5	3	3	33

**8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,5953** que indica que a Unidade está na **53ª**

posição na Região e na **954ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,6357</b>	<b>0,6581</b>	<b>0,4797</b>	<b>0,6325</b>	<b>0,5703</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5665	0,62	0,8031	0,85
Pendentes	0,5805	2.207	0,5812	2.226
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	0,5409	2,56
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6541	269	0,6956	286
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,7548	139	0,5665	130
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4315	642	0,6136	1.094
Taxa de Conciliação	0,7662	31,78	0,6527	34,87
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6847	47,28	0,6913	47,26
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4570	65,4	0,5736	72,37

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

**2. Pendentes:** A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.207 para 2.226 sendo maior que a média do Estado em 30-9-22, que foi de 1.753. A Unidade possuía, naquela data, 785 processos pendentes de baixa em conhecimento, 134 em liquidação e 1.307 em execução;

**3. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 39 processos conclusos para sentença em 30-9-22, e destes, 1 estava com o prazo vencido, representando uma taxa de 2,56%;

**4. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 269 para 286 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 206 dias;

**5. Prazo médio na fase de liquidação:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 139 para 130 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 113 dias;

**6. Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 642 para 1.094 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 986 dias;

**7. Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 31,78% para 34,87%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,47%. Foram conciliados 341 processos dos 978 solucionados de 1º-10-21 até 30-9-22;

**8. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 47,28% para 47,26%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 876 processos de conhecimento no período, restando pendentes 785 em 30-9-22;

**9. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 65,4% para 72,37%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,56%. Foram baixadas 499 execuções no período, restando pendentes 1.307 em 30-9-22.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, devendo evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar novamente a quantidade de encerramento de execuções.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



**9 METAS TRT-SC 2022**

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	102,71%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	97,83%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	91,20%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	114,52%

**10 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente.

Em 08-11-2022 a Corregedoria analisou o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, de início, optou pela associação de contas e após passou a cumprir a meta, de forma integral ou parcialmente, praticamente em todos os meses, o que é relevante e deve ser registrado.

Embora a Unidade Judiciária já tenha realizado um número expressivo de saneamento dos processos arquivados com contas pendentes até 14-02-2019, o que é um fator positivo, possui um número de 5 contas a serem saneadas (valores superiores a R\$ 150,00).

Além disso, consta, também, pela mesma ferramenta, a existência de apenas 02 contas para associação em processo, sendo que, uma delas já foi realizada a tarefa, restando tão somente à informação à VT respectiva, e a outra foi necessária a abertura de incidente via SETIC, resolvido na data de hoje, conforme informação do Diretor de Secretaria.

Salienta-se que é importante o cumprimento da meta em todos os meses para que o saneamento das contas seja finalizado o quanto antes, uma vez que iniciado há mais de dois anos.

Com base em todas estas informações, e restando apenas um número ínfimo de processos a serem saneados, há demonstração de que houve responsabilidade com o projeto e a Unidade Judiciária é merecedora de cumprimentos.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 3 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento. No dia da correição se verificou que as contas foram tratadas.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000148-22.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 23 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria prestou informações quanto ao cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, conforme documento de id. 1159844 do PJeCor n.º CorOrd 0000148-22.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 23 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 2-5-2022	Análise em 26-10-2022
<b>15.2 Processos com a contadoria</b> - REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Contadoria passe a utilizar o PJe-Calc, bem como que dê andamento aos processos com “preparo”> “contadoria” no GIGS há mais de trinta dias, no prazo de dez dias.	<b>CUMPRIDA</b> No entanto, verifica-se a existência de 81 processos alocados no GIGS com o filtro “Contadoria”, sendo 46 deles aguardando cumprimento há mais de 30 dias. O mais antigo data de 4-2-2022	<b>CUMPRIDA</b>
<b>Determinação geral</b> c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> Verifica-se a existência de 46 contas com valores a liberar em processos arquivados após 14-2-2019 (Fora do GARIMPO).	<b>CUMPRIDA</b>



<b>Determinação geral</b> e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;	<b>DESCUMPRIDA</b> Há, nesta data, 168 processos à margem de pauta na Unidade Judiciária.	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDA</b> , conforme item 14, “c” desta ata.
<b>Recomendação geral</b> c) que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2018.	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> Existem 12 processos autuados até dezembro de 2018 pendentes de julgamento.	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> , conforme item 18, “c” desta ata.

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos	
ATOrd 0000001-44.2022.5.12.0037, ACum 0000710-16.2021.5.12.0037, ATOrd 0000103-08.2018.5.12.0037, ATSum 0000465-39.2020.5.12.0037, ATOrd 0000008-07.2020.5.12.0037, ATOrd 0000392-77.2014.5.12.0037, ATOrd 0000361-53.2020.5.12.0035, ATSum 0000142-97.2021.5.12.0037, ATOrd 0001347-69.2018.5.12.0037, ATSum 0000162-88.2021.5.12.0037, ATSum 0000322-84.2019.5.12.0037, ATSum 0000589-22.2020.5.12.0037, ATOrd 0000389-78.2021.5.12.0037, ATOrd 0000578-32.2016.5.12.0037, ATSum 0000964-57.2019.5.12.0037, ATSum 0001016-53.2019.5.12.0037, ATOrd 0000743-74.2019.5.12.0037, ATSum 0000647-25.2020.5.12.0037 e ATSum 0000025-72.2022.5.12.0037	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) o Exmo. Juiz Titular está afastado e a Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade não está presente em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias úteis. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 11-11-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 15-11-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 125 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Este Juízo adota a praxe de realizar todos os procedimentos instrutórios em processos em conhecimento antes da audiência de instrução, de forma que a colheita da prova oral seja a última providência tomada antes da prolação da sentença. Ocorre que, nos processos em que é necessária a produção de prova pericial, a designação de audiência de instrução antes da realização da perícia, mesmo que para data posterior a tal realização, estava gerando grande número de adiamentos das audiências designadas em razão de atrasos no encerramento da produção da prova pericial, prejudicando sobremaneira a pauta de instruções desta Unidade Judiciária, reduzindo inclusive o número de processos encerrados para prolação de sentença. Ademais, considerando que diversos reclamados, para os quais se constatou não realizarem acordos, são intimados para apresentar contestação diretamente no processo, sem designação de audiência, os processos ficam fora de pauta até a manifestação da parte autora aos documentos da contestação ou, sendo o caso de perícia, conforme acima relatado, até a realização desta. Por fim, quando surge a necessidade de realização de novas diligências instrutórias após a colheita da prova oral, os autos são mantidos fora de pauta até que tais diligências sejam encerradas para só então ser proferido despacho determinando a inclusão em pauta para encerramento da instrução processual”;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 111 sentenças líquidas, o equivalente a **28%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

## **15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS**

**15.1 Natureza:** Auditoria de Conformidade.

**15.2 Objetivo:** Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários

destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

**15.3 Procedimentos Adotados:** Exame documental e conferência de cálculos.

**15.4 Normas de Referência:** Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**15.5 Metodologia:** Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

**15.6 Relação de processos:**

N.º dos Processos		
ATOrd 0000318-18.2017.5.12.0037, ATOrd 0000107-79.2017.5.12.0037, ATOrd 0001443-89.2015.5.12.0037, ATOrd 0001741-13.2017.5.12.0037, ATSum 0000263-62.2020.5.12.0037, ATOrd 0000587-57.2017.5.12.0037, ATOrd 0001548-95.2017.5.12.0037, ATOrd 0001263-05.2017.5.12.0037, ATOrd 0000344-11.2020.5.12.0037, ATOrd 0000479-23.2020.5.12.0037, ATOrd 0000862-35.2019.5.12.0037, ATOrd 0001818-22.2017.5.12.0037, ATOrd 0000791-04.2017.5.12.0037, ATOrd 0001657-12.2017.5.12.0037 e ATOrd 0001567-04.2017.5.12.0037.		

**15.7 Questões de auditoria**

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

**15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais**

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 31-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000107-79.2017.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não foi realizado o pagamento dos honorários periciais contábeis fixados no id. 96ee33c, no valor de R\$ 3.000,00, em favor do perito Narciso Grandi.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao pagamento dos honorários periciais contábeis do perito Narciso Grandi.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001443-89.2015.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não foram juntados os comprovantes de pagamento dos alvarás dos ids. aea93da e dfa9179, respectivamente, relativos aos créditos da parte autora(R\$ 31.749,89) e PREVDATA(R\$ 3.404,39), bem como o extrato da conta judicial n. 3700107824881, do Banco do Brasil S.A., contrariando o disposto no artigo 121, §5º, e no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimientos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que proceda à juntada dos comprovantes de saque relativos aos alvarás dos ids. aea93da e dfa9179, no que pertine aos créditos da parte autora e PREVDATA, e junte o extrato da conta judicial n. 3700107824881, do Banco do Brasil S.A., no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000791-04.2017.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não foi realizado o pagamento dos honorários periciais fixados no id. a423f07, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do perito Odir Farias Júnior.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao pagamento dos honorários periciais do perito Odir Farias Júnior.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações cujo prazo decorreu.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **item 16.1**, bem como das situações genéricas deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme item 23 desta ata.

### 16.1 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 26-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados.  Verifica-se, ainda, que embora tenha sido cadastrado atividade ou responsável no GIGS, não foi providenciada a movimentação, como por exemplo o processo 198-67-2020, cuja atividade no GIGS data de 27-1-2022 e está na tarefa “Cumprimento de providências” desde 27-1-2022.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de trinta dias.

<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000198-67.2020.5.12.0037, ATOrd 0000361-53.2020.5.12.0035 e ATOrd 0001347-69.2018.5.12.0037
----------------	--

**16.2 Tarefa: Elaborar despacho:** analisado em 31-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 10 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 20-9-2022.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000654-80.2021.5.12.0037 e ATOrd 0000791-96.2020.5.12.0037

**16.3 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 31-10-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 65 processos alocados nessa tarefa, dos quais 9 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 20-9-2022.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000717-42.2020.5.12.0037, ATOrd 0123900-80.2002.5.12.0037 e ATOrd 0000608-33.2017.5.12.0037

**16.4 Determinações específicas em processos:** analisados de 26 a 31-10-2022.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000001-44.2022.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo na tarefa “aguardado audiência”, mas sem audiência marcada. A manutenção, nesta tarefa, de processo sem audiência designada pode acarretar “esquecimento” de processos, como o que aparenta ter acontecido com este.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> , ainda, à Secretaria que dê andamento a este processo, no prazo de cinco dias e, doravante, mantenha apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada na tarefa “aguardando audiência” e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.

<b>Processo</b>	<b>ACum 0000710-16.2021.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 14-9-2022, quando decorrido o prazo da intimação de id. 0125185, e com manifestação protocolada na mesma data (id. 1d9b14e). Há atividade cadastrada no GIGS para contadoria, em 15-9-2022 “Contadoria: expedir RPV”.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000103-08.2018.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 22-6-2021, quando encaminhado e-mail à 2ª VT.

	Há prazo vencido no GIGS em 19-10-2022.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie acerca da ausência de resposta, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000392-77.2014.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processos sem movimentação desde 6-9-2022, quando intimado as partes (id. c7e1eaa) e aguardando o cumprimento da determinação do despacho de id. 8010a1a. Há atividade cadastrada no GIGS em 20-9-2022 “Contadoria: atualizar e citar”.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000361-53.2020.5.12.0035</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 20-5-2022, quando expedida a intimação de Id 3765190.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000142-97.2021.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 9-2-2022, quando atualizado cálculos (id. 8590e6a), e com petição de manifestação aguardando apreciação desde 18-1-2022 (id. 39007cb4).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001347-69.2018.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 7-2-2022, quando juntada a certidão de quitação de requisição de pagamento (id. 1ac3778).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000162-88.2021.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não houve cumprimento na íntegra da decisão exarada em 12-5-2022 (id.1e72b71), uma vez que não houve inscrição do executado no rol do BNDT nem no cadastro de inadimplentes do SERASA. Há garantia parcial da execução, conforme bloqueio de numerários cuja confirmação consta no id.7a808b1.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça conclusão dos autos ao(a) Magistrado(a), no prazo de cinco dias, para decisão quanto ao efetivo cumprimento do comando judicial exarado em 12-5-2022 (id.1e72b71 - inscrição no BNDT e SERASA), considerando o atual estágio do processo.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000589-22.2020.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 86-2021 (Id 6824cd2).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000964-57.2019.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 23-9-2022, quando o exequente peticiona concordando com a expedição de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor e apresenta dados bancários (id.36dc8d0).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0001016-53.2019.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de 24-8-2020 (Id ca6284e).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000025-72.2022.5.12.0037</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em que pese o prazo lançado no GIGS, não há no processo comprovante de encaminhamento do Ofício determinado no despacho de Id 7cf2908.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça a juntada do ofício ao processo, e diligencie acerca da ausência de resposta, no prazo de cinco dias.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) a observância do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, especificamente no tocante às audiências de instrução, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, devendo evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar novamente a quantidade de encerramento de execuções;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituta realizem as audiências na Vara do Trabalho;

i) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)), referidas no item 9 desta ata.

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000071-66.2019.5.12.0037, 0000112-33.2019.5.12.0037, 0000315-34.2015.5.12.0037, 0000379-05.2019.5.12.0037, 0000393-86.2019.5.12.0037, 0000404-18.2019.5.12.0037, 0000445-82.2019.5.12.0037, 0000454-44.2019.5.12.0037, 0000460-51.2019.5.12.0037, 0000467-77.2018.5.12.0037, 0000468-28.2019.5.12.0037, 0000507-25.2019.5.12.0037, 0000513-32.2019.5.12.0037, 0000540-15.2019.5.12.0037, 0000644-07.2019.5.12.0037, 0000706-47.2019.5.12.0037, 0000787-93.2019.5.12.0037, 0000821-68.2019.5.12.0037, 0000935-98.2018.5.12.0018, 0000951-58.2019.5.12.0037, 0000990-55.2019.5.12.0037, 0000993-10.2019.5.12.0037, 0001064-12.2019.5.12.0037, 0001129-41.2018.5.12.0037, 0001193-51.2018.5.12.0037, 0001204-80.2018.5.12.0037, 0001477-59.2018.5.12.0037, 0001579-53.2018.5.12.0014, 0001650-20.2017.5.12.0037, 0001758-49.2017.5.12.0037 e 0007848-83.2011.5.12.0037, autuados até 31-12-2019;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

e) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às



partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	101,20	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	252	269	324	Não observada
2 - Sentenças líquidas	25,60	33,58	21,85	Parcialmente observada
3 - Taxa de execução	91,76	120,79	126,80	Não observada
3 - Execuções encerradas	312	410	397	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	102,71	92,68	97,82	<b>Observada</b>
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.080	757	530	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	170	450	279	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	287	281	263	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os

melhores índices;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

c) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

d) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

e) Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

## **20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correccionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100%

digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual – independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



## **21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Luciano de Andrade Farias, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata, tendo a Vara do Trabalho finalizado o trabalho.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

O Diretor informou que o trabalho é dividido por tarefas entre os servidores, o que tem funcionado a contento.

Destacou que a ferramenta “maisPje” auxilia muito no cumprimento dos

atos de Secretaria.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **22 REUNIÃO COM OS(AS) JUIZES(ÍZAS) DO TRABALHO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois com o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular, e com a Exma. Juíza do Trabalho Danielle Bertachini, Substituta.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas à para que possam tomar conhecimento situação, esclarecer o que está acontecendo e possam adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor destacou os seguintes dados:

- melhora do IGEST em relação aos dois períodos anteriores, se mantendo no mesmo patamar dos últimos anos, estando na 53ª posição no Estado e 954ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 33,55% em 2021 e 32,15% em 2022 (jan-out), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 47,75%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 49,74%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 65,11%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 76,12%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 281 dias em 2021 e 287 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.019 dias em 2021 e 1.041 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução até 31-12-2019, e vem se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 629 processos em 31-10-2022, 79 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução até 31-12-2020, se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 1.594 processos em 31-10-2022, 421 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

O Desembargador Corregedor manifestou preocupação com o IGEST da Vara do Trabalho, que se encontra no quartil inferior da tabela, motivado principalmente pelo congestionamento processual na fase de conhecimento e execução.

Na conversa, o magistrado e a magistrada relataram preocupação com o fato de a Vara de Imbituba/SC fazer parte da 1ª Circunscrição, situação que causa transtornos na substituição de magistrados. Também foi solicitada a lotação de um volante substituto para auxiliar na substituição dos magistrados.

O Magistrado e a Magistrada salientaram a dificuldade em fazer acordo, notadamente por parte das Estatais. O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro mencionou ser um passo importante que o CEJUSC de segundo grau fizesse acordo com as Estatais. Também apontou a dificuldade em fazer acordo com instituições bancárias, especialmente Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e que os maiores acordos são firmados no CEJUSC.

Em relação à forma de realização das audiências, o Desembargador Corregedor destacou a importância de elas serem realizadas pelos magistrados na Unidade Judiciária. As partes podem requerer e realizar audiência telepresencial, mas os magistrados precisam presidir a audiência na Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



## 23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000157-47.2022.2.00.0512.

**A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não decorreu até o dia da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, “c”, “d” e “e” e 18, “c” e “e”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria